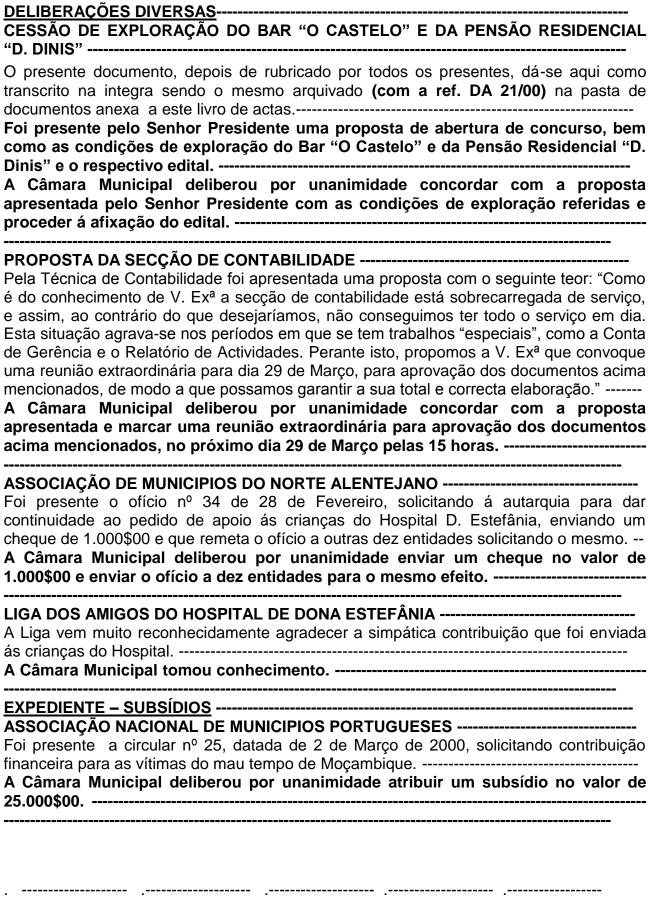
ACTA N.º 06/00

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 16 DE MARCO DE 2000

Aos dezasseis dias do mês de Março do ano dois mil, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Joaquim Francisco Silva Barbas, José Picado Casa Nova e Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, vereadores da Câmara Municipal. ------Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.-------FORAM PRESENTES OS SEGUINTES ASSUNTOS:-----ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----ORDEM DO DIA:-----Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (com a refa. OD-06/00) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----N.º 51 de ontem, que acusava os seguintes saldos: ------Conta n.º 113 - 730 Caixa Geral de Depósitos 33.066.453\$00 Conta n.º 4249 - 630 Caixa Geral de Depósitos 83.190\$00 Conta n.º 40076641015 Caixa de Crédito Mútuo Agrícola 39.636.537\$00 Conta n.º 3930613001 Crédito Predial Português 63.485.362\$00 Tesouraria Em cofre 165.345\$00 1.893\$00 Documentos 136.438.780\$00 TOTAL: Saldo de: Operações Orçamentais 132.875.263\$00 Operações de Tesouraria Saldo de: 3.561.624\$00 Documentos 1.893\$00 **TOTAL:** 136.438.780\$00 **OBRAS** -----EMISSÁRIO DOMÉSTICO DA ESCUSA - TRABALHOS A MAIS ------Foram presentes os documentos referidos em epígrafe. ------Sobre este assunto recaiu uma informação do Sr. Engenheiro Víctor Frutuoso. ------O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 20/00) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação do Sr. Eng. Victor Frutuoso, e aprovar os trabalhos a mais da obra referida em epígrafe. Mais foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato dos trabalhos a mais da construção do Emissário Doméstico da Escusa/Etar da Portagem. ------

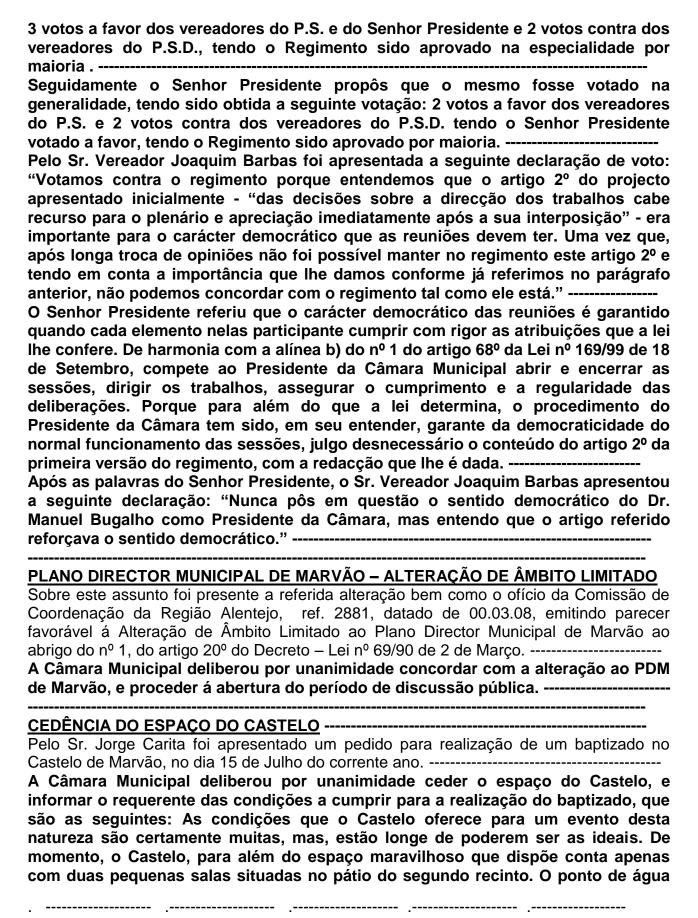


INFORMAÇÕES DIVERSAS
LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares
VENDEDORES AMBULANTES
INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE
INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES
PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO
ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam: - LUDOTECA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS
Conforme tinha sido deliberado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de Abril de 1999, este assunto ficou agendado para outra reunião, tendo agora o Senhor Presidente proposto que se fizesse a afectação definitiva do edifício junto ao Mercado Municipal em Santo António das Areias, para a Câmara Municipal. Na construção desta obra, feita em terreno da C.M., foi envolvido dinheiro da Junta de Freguesia e da Câmara. Importante é escolher o fim a que ela se destina, pois há a necessidade de instalar uma Ludoteca em Santo António das Areias

reembolso de todas as despesas efectuadas com o aludido imóvel, desde que devidamente documentadas. ------O Sr. Vereador Joaquim Barbas referiu que "é lamentável o que está a acontecer entre duas autarquias do mesmo concelho. Não pode avaliar a situação, pois não conhece as instalações. A Câmara, como maior autarquia, devia fazer um esforço maior na conciliação de interesses. A Junta de Freguesia devia ter falado com o Sr. Presidente na altura para honrar esse compromisso." ------O Sr. Presidente da Junta de Freguesia que estava presente na reunião, bem como todos os seus membros, disse que "primeiro começou por se fazer um alpendre, mais tarde o Sr. Engº Brasão sugeriu a feitura de um casão, nessa altura foi elaborado um projecto porque até ali não havia, foi então que a Câmara Municipal tomou conta da obra. A Junta de Freguesia sente uma enorme necessidade de utilização do casão, e propõe que se crie outro espaço para fazer a Ludoteca ou outro espaço para o armazém."------O Senhor Presidente da Câmara referiu que "enquanto não houve outras necessidades mais importantes e úteis para a população, nunca pôs em causa a utilização deste espaço pela Junta de Freguesia para arrumação de materiais e máquinas. Relativamente ao que lá está vai ser decidido nesta reunião, quanto á possibilidade de ali fazer algo mais, fica para uma próxima reunião de Câmara." ------A Srª Vereadora Madalena Tavares disse que "em termos sociais a criação da Ludoteca é muito importante." ------O Senhor Presidente propôs então que se procedesse á votação deste assunto, tendo o resultado da votação sido o seguinte: 3 votos a favor dos vereadores do P.S. e do Sr. Presidente e duas abstenções dos vereadores do P.S.D., que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Abstemo-nos, porque embora respeitando o interesse da Câmara entendemos que a autarquia mais pobre deve ser ajudada, tendo em conta que há provas irrefutáveis que a instalação em causa foi iniciada com o fim de ficar afecta aos serviços da Junta de Freguesia através da elaboração do protocolo de utilização, não nos parece razoável que agora não seja cumprido esse objectivo, até por uma questão de respeito pela Junta de Freguesia e boa colaboração com a mesma. Além do mais não sabemos se as instalações têm condições boas para serem utilizadas pela Ludoteca, porque as desconhecemos."--Esta proposta foi assim aprovada por maioria, tendo sido também deliberado informar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias que as instalações pertencentes a esta Câmara Municipal, situadas junto ao mercado dessa localidade, ficarão a ser geridas pela autarquia, devendo as mesmas ser entregues até final do corrente mês afim de permitir que a Câmara as

REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO ------

Depois de alguma troca de impressões, o Senhor Presidente propôs que o Regimento fosse votado na especialidade, retirando o artigo 2º tendo sido obtida a seguinte votação:



situa-se a 25 metros das salas mencionadas. Existe ainda um outro ponto de água junto á casa do guarda que abasteceu o pequeno bar que ali montamos na Feira de Artesanato e Gastronomia. Como já foi referido ao interessado, é intenção da Câmara Municipal ciar futuramente as condições possíveis para a realização de eventos desta natureza e como tal nessa altura estabelecer-se-á um valor a pagar pelos particulares. Porque de momento não podemos oferecer essas condições, cederemos o espaço a título gracioso. Informa-se ainda o Sr. Jorge Carita que, por ser Sábado, não é possível fechar o Castelo ás visitas. -----TROCA DE HABITAÇÃO DE JOSÉ AUGUSTO LOURENÇO COELHO ------Foi presente uma carta de José Augusto Lourenço Coelho, funcionário da Câmara Municipal, solicitando a atribuição da casa que o Município possui na Rua do Relógio nº 6, a qual se encontra vaga, em virtude da casa que habita actualmente ser demasiado húmida e do seu filho sofrer de doença respiratória, a qual é comprovada por declaração apresentada pela médica da especialidade. -----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade trocar a habitação de José Augusto Lourenco Coelho, e atribuir-lhe a casa da Rua do Relógio, nº 6 em Marvão, com

ATRIBUIÇÃO DE CASA DO MUNICIPIO ------

Após consulta aos pedidos efectuados á Câmara Municipal para arrendamento de casas do Município, e estando disponível para entrega uma habitação, foi deliberado por unanimidade atribuir a casa situada na Praça do Pelourinho em Marvão, ao funcionário desta autarquia Dionísio José Gomes Fernandes, com inicio em 1 de Abril de 2000.

Foi presente a referida alteração destinada a reforçar as rubricas 0103 0702; 03 090401; 03 090402; ------

Por dedução das rubricas 04 0703; 04 090405. ------

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 24/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração. ------

PLANO DE ACTIVIDADES -----

1º ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2000 -----

Foi presente a referida alteração, destinada a reforçar as rubricas 0504 07; 0601 05. ------ Por dedução da rubrica 0202 01. -------

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 25/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração. ------

APROVAÇÃO EM MINUTA:------

O PRESIDENTE DA CÂMARA,		
 A CHEFE DE DIVISÃO,		